



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº66/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento IV Módulo de encontros presenciais, MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática.

Luiz Carlos Mello da Silva

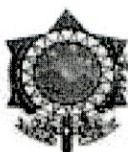
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de setembro de 2024.



**MARIO CESAR FABIANO**

*Presidente da Câmara*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N°66/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento IV Módulo de encontros presenciais, MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de setembro de 2024.

  
**MARIO CÉSAR FABIANO**  
*Presidente da Câmara*

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000  
Tamarana - PR